



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA MESA

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

31/01/08

Celeste

Correio

A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO

Nº 225/X (3ª) - AC

DESTINATÁRIO: Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações

TEMÁTICA: Discriminação do Concelho de Barcelos pelo Governo Socialista

SECTOR: Transporte Ferroviário

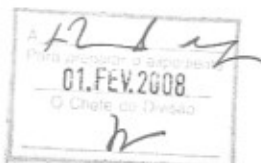
ASSUNTO: Ilegais da CP /Fornecimento de Parecer Jurídico

Após Reunião mantida com o Senhor Procurador-Geral da República veio-se confirmar, que existem irregularidades não regras do cálculo do preço dos bilhetes.

Essa clarificação da Procuradoria foi transmitida à Senhora Secretária de Estado dos Transportes em 13 de Novembro de 2007 na Reunião da Comissão de Obras Públicas Transportes e Comunicações.

Confrontada com esta evidência a responsável governativa pelo Sector dos Transportes procurou desvalorizar o Parecer da Procuradoria-Geral da República e aduziu que tinha até um Parecer Jurídico que dizia exactamente o contrário.

Nessa reunião fiquei surpreendido com a existência desse Parecer, pois em todo este processo ele nunca havia sido referido.





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA MESA

Disse por isso que gostaria de ter acesso a esse documento e apercebi-me, desde logo, que havia algum embaraço do Governo na publicidade e na forma como foi obtido.

Porém passado este espaço de tempo em que aguardei pacientemente que o Governo tivesse a amabilidade, e porque não dizer disponibilidade democrática, de fornecer o referido Parecer, importa agir.

Isto porque passaram mais de dois meses e do Parecer nem sinais.

Acresce a isto que esta semana nos apercebemos que, dentro do espírito do dever de informação, o Jornal de Barcelos procurou obter formalmente o documento mas os entraves têm sido mais que muitos. Estranha-se e condena-se.

Ora atendendo que a matéria do preço dos bilhetes tem dimensão nacional e deve estar envolvida da maior transparência venho ao abrigo do disposto no artº. 156º da Constituição da República Portuguesa e do nº. 3 do artº. 229º do Regimento da Assembleia da República, requerer ao Ministério das Obras Públicas os seguintes elementos:

1. Cópia do Parecer jurídico referido pela Senhora Secretária de Estado dos Transportes e que pretensamente sustenta a política tarifária da CP;
2. Que sejam igualmente esclarecidas as seguintes matérias:
 - a) A data em que foi solicitado o parecer jurídico;
 - b) Quem decidiu o seu pedido;
 - c) O seu custo;
 - d) Se já se procedeu ao pagamento;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA MESA

e) Que entidade suportou os custos.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado

(Fernando Santos Pereira)

S. Bento, 31 de Janeiro de 2008